

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE *Investigação (BI)*

Ata da Reunião do Júri de avaliação de Candidaturas

-----Aos *quatro* dias do mês de *janeiro*) de *dois mil e vinte e três*, no gabinete 29.3.32 do Laboratório Tecnológico do Departamento de Química, e pelas *dez horas por extenso*, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de bolsa de *Bolsa de Investigação (BI)* no âmbito da unidade de investigação do *Laboratório Associado CICECO-Aveiro Institute of Materials, LA/P/0006/2020*, composto por *Doutora Andreia F. Sousa (Presidente)*, *Professor Doutor Armando Silvestre (vogal efetivo)* e *Paulo Ribeiro-Claro (vogal efetivo)*. O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de *13/12/2022*, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade de Aveiro.-----

-----Apresentaram-se a concurso *dois* candidatos. -----

-----Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou excluir provisoriamente do concurso os candidatos seguintes e pelas razões a seguir elencadas: -----

1.º - Kais Iben Nassar.....(a)

(a) não ser detentor de habilitações académicas na área requerida no edital do concurso

-----Posteriormente, procedeu à análise individual dos processos de candidatura dos restantes Candidatos, tendo procedido à aplicação dos métodos de seleção *Avaliação Curricular e Experiência relevante para o trabalho*, de acordo com o previsto no anúncio, cujos resultados constam da Grelha de Avaliação que é parte integrante da presente ata (anexo I), resultando na seguinte ordenação provisória dos candidatos admitidos a concurso:-----

1.º - Simão Vidinha Pandeirada.....19.2 valores;

-----Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UA, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita *através de correio eletrónico*, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva. --

-----Assim, atendendo a que o candidato *Simão Vidinha Pandeirada* apresenta o perfil requerido, o Júri decidiu selecioná-lo e propor a sua contratação para o tipo de bolsa a que se candidatou. -----

-----Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri. -----

Aveiro, 4 de janeiro de 2023



O Presidente do Júri,

(Doutora Paula Andreia Fernandes de Sousa)

Os Vogais,

(Professor Doutor Armando Jorge Domingues Silvestre)

(Professor Doutor Paulo Ribeiro-Claro)

Anexo I Pontuações segundo os critérios indicados no anúncio

Nome	Avaliação curricular(60%)	Experiência (40%)	Classificação final
Simão Vidinha Pandeirada	20	18	19,20